

# ACEF/2122/0524097 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Lucia Maria Rosas  
José Alberto Machado  
Juan Manuel Montero  
Fernanda Oliveira Correa

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Historia da Arte e Património

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho n.º 8558\_2018\_ALT\_HISTARTEPATRIMONIO.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pela Universidade, atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Ser capaz de demonstrar interesse por uma área ou matéria específica no âmbito do CE e justificar

os seus objetivos através de uma carta de motivação.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

Na sua globalidade o corpo docente deste CE merece uma apreciação francamente positiva.

2.6.2. Pontos fortes

Na sua globalidade o corpo docente deste CE merece uma apreciação francamente positiva.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A afetação dos docentes de História da Arte a unidades curriculares dos três ciclos de estudos configura uma elevada carga letiva e de orientação de trabalhos de mestrado e de teses de doutoramento. A CAE não pode deixar de notar a jubilação de um Professor, posterior à apresentação do relatório de auto-avaliação, desejando que a FLUL encontre formas de colmatar a sua saída. Recomenda-se o recrutamento de, pelo menos, dois novos docentes.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

Os elementos apresentados, que respondem ao solicitado, induzem a uma opinião francamente positiva. Todavia, não temos dados para ir além dessa avaliação geral.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Não temos dados para ir além dessa avaliação geral. Ver ponto anterior.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

De acordo com as respostas aos pontos anteriores não temos recomendações de melhoria.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de auto-avaliação a procura do CE é consistente.

Segundo o relatório de auto-avaliação o maior insucesso verifica-se no último semestre do curso, ou seja aquando da redação do trabalho final especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre, seja sob a forma de dissertação, Relatório de Estágio ou de Projeto.

O sucesso escolar (ver ponto 5) apresenta um nível de desistência crescente para o qual terá de haver um esforço por parte do CE e mesmo uma alteração curricular. A CAE irá referir-se a uma proposta de alteração no ponto e 9. (Melhoria do ciclo de estudos).

#### 4.2.2. Pontos fortes

De acordo com o relatório de auto-avaliação a procura do CE é consistente.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

As recomendações de melhoria serão expostas no ponto 9.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Segundo o relatório de auto-avaliação os índices de sucesso nas unidades curriculares é homogéneo no CE. Assim, o sucesso escolar nas unidades curriculares que representam as diferentes áreas científicas que compõem o CE não tem apresentado assimetrias significativas quanto ao normal desempenho dos estudantes.

Todavia, o sucesso escolar apresenta problemas dado o índice de abandono crescente.

Segundo o relatório de auto-avaliação o maior insucesso verifica-se no último semestre do curso, ou seja aquando da redação do trabalho final especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre, seja sob a forma de dissertação, Relatório de Estágio ou de Projeto.

#### 5.3.2. Pontos fortes

De acordo com o relatório de auto-avaliação a procura do CE é consistente.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Serão expostas no ponto 9.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A apreciação global é francamente positiva. A CAE salienta que:

O CE mantém uma relação relevante com alguns dos projetos do ARTIS. Anualmente são anunciadas propostas de trabalho no âmbito destes projetos que podem ser objeto de escolha por parte dos alunos e assim realizarem as UCs de 'Projeto' e 'Trabalho de Projeto'. Os projetos com relação mais relevante com o CE são: ORION—Art Collections and Collectors in Portugal e Az Infinitum - Sistema de Referência e Indexação de Azulejo. O primeiro é orientado para a investigação sobre colecionismo artístico, organizando-se em torno de uma base de dados relacional, a qual permite desenvolver diferentes análises e interpretações acerca de colecionadores, coleções e dinâmicas dos mercados. O segundo, assenta numa plataforma online dedicada ao azulejo produzido ou aplicado em Portugal, em permanente actualização.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A relação entre o CE e o ARTIS.

A relação entre o CE e o ARTIS envolve colaborações, parcerias ou sinergias em projetos de pesquisa, partilha de recursos, intercâmbio de conhecimentos e participação em conferências, workshops ou publicações conjuntas, entre outros.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Intensificar e diversificar a produção de resultados de investigação e ações de transferência de conhecimento dos docentes.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização é um dos pontos fracos do CE no que diz respeito à mobilidade de docentes e estudantes.

Segundo o relatório de auto-avaliação a mobilidade é nula muito embora a FLUL tenha diversos acordos com universidades estrangeiras para a realização da mobilidade.

A CAE recomenda vivamente que o CE ative a mobilidade de docentes e estudantes.

No relatório de auto-avaliação não é clara a participação dos docentes em redes e projetos internacionais.

### 7.4.2. Pontos fortes

A relação entre o CE e o ARTIS

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda vivamente que o CE ative a mobilidade de docentes e estudantes.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A instituição conta com um sistema de organização interna e de mecanismos de garantia de qualidade.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A instituição conta com um sistema de organização interna e de mecanismos de garantia de qualidade.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

A CAE não tem sugestões de melhoria relativamente a este ponto.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No documento SÍNTESE DE MEDIDAS DE MELHORIA DO CICLO DE ESTUDOS DESDE A AVALIAÇÃO ANTERIOR, DESIGNADAMENTE NA SEQUÊNCIA DE CONDIÇÕES FIXADAS PELO CA E DE RECOMENDAÇÕES DA CAE a direção do CE sintetiza as diversas alterações efetuadas segundo as recomendações da avaliação anterior.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O Relatório de auto-avaliação do CE propõe ações de melhoria que pretendem ultrapassar o ponto fraco referido na análise SWOT (ponto 8.2.1.), ou seja: "enquanto a percentagem de alunos que concluem o primeiro ano do curso é muito elevada, rondando praticamente os 100%, o mesmo não acontece em relação ao segundo ano, fazendo baixar a percentagem de número de diplomados face ao número de admissões no CE. Tal deve-se não tanto à falta de autonomia crítica e capacidades de pesquisa, mas sobretudo a dificuldades de organização e exposição de pensamento no discurso escrito. Estas dificuldades ou levam ao incumprimento do prazo de entrega do trabalho final especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre (Dissertação / Relatório de Estágio / Relatório de Projeto), suscitando sucessivos adiamentos, ou mesmo a desistência do curso e a obtenção do grau".

Todavia, a CAE considera que as ações de melhoria podem não ser suficientes para ultrapassar o insucesso escolar patente no baixo número de diplomados.

Neste sentido, a CAE recomenda a introdução, no 1.º semestre do CE, de uma unidade curricular de metodologia de projeto de investigação. Nesta UC os estudantes desenham o seu projeto de investigação (Dissertação/Relatório de Estágio/Relatório de Projeto) de modo a que a sua exequibilidade seja testada. Acresce referir que com esta UC os estudantes contactam diretamente com modelos e perspectivas de investigação. Nesta fase de aprendizagem, o acompanhamento por parte dos docentes da unidade curricular na definição dos projetos de investigação é fundamental para que os estudantes possam decidir com mais segurança o caminho que pretendem traçar nos 3.º e 4.º semestres.

Para os estudantes será mais motivador escolher o seu tema de investigação ao mesmo tempo que frequentam as outras unidades curriculares. Deve considerar-se ainda que o estudante pode alterar o seu tema ao longo do 1.º semestre segundo o seu interesse e tendo em conta a exequibilidade do projeto.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No Relatório do CE não existe proposta de reestruturação curricular.



## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Embora a apreciação geral do CE seja positiva, a CAE realça dois aspetos que devem merecer a reflexão dos docentes do CE assim como medidas concretas para ultrapassar os constrangimentos já referidos neste relatório:

1. A quase nula mobilidade de docentes e estudantes;

2. O baixo número de estudantes diplomados.

Como foi explicitado no ponto 9 a CAE sugere a criação, no 1.º semestre, de uma UC de Metodologia de Projeto de Investigação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

A CAE considera que as observações que fez relativamente ao baixo número de estudantes diplomados, um dos principais problemas deste CE,

sugerindo a criação, no 1.º semestre, de uma UC de Metodologia de Projeto de Investigação deverá ser entendida como objeto de reflexão e não uma condição para a aprovação do CE..